



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7766/2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2156/20 de 12 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 35.150,00** (trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39	200	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.511	35.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manut. do Centro de Saúde Central		
4.4.90.52	791	Equipamentos e Material Permanente	3.323	150,00
Total de Suplementações				35.150,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.323	Invest. Estadual Implementação SUS - Exerc. Anterior	150,00
Total de Superávit		150,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manut. Serviços Dpto. Obras		
3.3.90.36	151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.511	35.000,00
Total de Cancelamentos				35.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 03 de agosto de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

